PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXVII - Edição 1.536 - 10 de Setembro de 2020

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3788, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

(Projeto de Lei nº 49/2020 de autoria do Ver. Flávio Xavier)

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CRIAPAZ."

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Criapaz,** associação civil, sem fins lucrativos, sem vínculos ou participação político-partidária, constituída com o objetivo de prestar atendimento a homens entre 18 a 60 anos de idade, que sejam portadores de síndrome de dependência de álcool e/ou outras drogas, que estejam em situação de risco, sem moradia e que não tenham condição financeira de custear seu tratamento.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 08 de Setembro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE
Secretario Chefe de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA
Secretário dos Negócios Jurídicos – Interino

LEI Nº 3.789, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

(Projeto de Lei nº 52/2020 de autoria do Executivo)

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 600.868,00 (seiscentos mil, oitocentos e sessenta e oito reais), no orçamento vigente, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.737, de 23 de dezembro de 2019 sobre as seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.09.00. Secretaria Municipal de Educação
01.09.01. Gabinete do Secretário e Dependências
12.122.0009.2.001010. JS - EI 12 - Substitutiva - Reforço orçamentário para a política de combate à violência nas escolas da rede Pública Municipal
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (22100)..... R$ 22.500,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.14.00. Secretaria Defesa e Desenv. Meio Ambiente
01.14.01. Gabinete do Secretário e Dependências
18.541.0014.2.001011. FV - EI - 18 - Substitutiva - Reforço orçamentário para realização de campanha de castração de cachorros e gatos no Município
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (22101)..... ..... R$ 50.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.09.00. Secretaria Municipal de Educação
01.09.01. Gabinete do Secretário e Dependências
12.122.0009.2.001012. FV - EI - 19 - Substitutiva - Aquisição de instrumentos musicais para as fanfarras das escolas do Município
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (22102).....R$ 50.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.15.00. Secretaria Municipal de Transportes
01.15.01. Gabinete do Secretário e Dependências
26.122.0015.2.001013. FV - EI - 20 - Substitutiva - Reforço orçamentário para implementação da Lei 3373/14, regulamentada pelo Decreto 7267/18, que cria o " programa adote um ponto de ônibus"
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (22103)..... ..... R$ 10.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.301.0010.2.020019. FX - EI 31 - Substitutiva - Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Centro
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (22104).....R$ 19.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.09.00. Secretaria Municipal de Educação
01.09.04. Divisão de Educação Infantil
12.365.0009.2.147003. MS - EI 38 - Substitutiva - Reformas em geral creche "Padre Antônio Caetano Magalhães"
4.4.90.51.00. Obras e Instalações (22105).....R$ 28.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.301.0010.2.020020. MF - EI 48 - Substitutiva - Aquisição de maca ginecológica para unidades básicas de saúde e reforço às EI 36/2019 e 53/2019
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (22106)..... R$ 8.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.301.0010.2.020021. MF - EI 49 - Substitutiva - Aquisição de câmara de vacina, com sistema de bateria para a UBS João Aranha.
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente(22107)..... R$ 14.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde

Expediente: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital.

01.10.03. Rede Ambulatorial Especializada
10.301.0010.2.021011. ZC - EI 84 - Substitutiva - Aquisição de móveis e equipamentos para as unidades de saúde mental (infantil, CAPDS AD, CAPS II)
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (22108).....R$ 101.500,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.03. Rede Ambulatorial Especializada
10.302.0010.2.021012. FX - EI 28 - Substitutiva - Aquisição ou substituição de equipamentos para o centro de geriatria
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (22109)..... R$ 25.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.03. Rede Ambulatorial Especializada **10.302.0010.2.021013. FX - EI 30 - Substitutiva - Aquisição de e/ou**
substituição de móveis e equipamentos da unidade de fisioterapia do Cetrein
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (22110)..... R$ 10.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.301.0010.2.020022. MS - EI 32 - Substitutiva - Aquisição de equipamentos para as UBS Centro e UBS Centro II
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (22111).....R$ 18.800,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.301.0010.2.020023. MS - EI 35 - Substitutiva - Aquisição de móveis e equipamentos para UBS João Aranha
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (22112).....R$ 7.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.301.0010.2.020024. MS - EI 36 - Substitutiva - Aquisição de maca ginecológica para UBS Jardim Amélia
4.4.90.52.00.Equipamentos e material permanente (22113).....R$ 3.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.122.0010.2.151012. AM - EI 66 - Substitutiva - Construção ou adequação de local para higienização bucal nas unidades de ensino fundamental da rede pública Municipal
3.3.90.30.00. Material de Consumo (22114).....R$ 20.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.122.0010.2.151012. AM - EI 66 - Substitutiva - Construção ou adequação de local para higienização bucal nas unidades de ensino fundamental da rede pública Municipal
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (22116).....R$ 81.500,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.17.00. Secretaria Municipal de Assistência Social
01.17.01. Gabinete do Secretário e Dependências
08.241.0017.2.065002. JM - EI 75 - Substitutiva - Aquisição de equipamentos para centro de Convivência Tia Lídia
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (22117).....R$ 10.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.03. Rede Ambulatorial Especializada
10.302.0010.2.021014.JM - EI 76 - Substitutiva - Aquisição de equipamentos para o Centro de Geriatria.
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (22118).....R$ 17.568,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.01. Gabinete do Secretário e Dependências
10.122.0010.2.001014. JS – EI 09 – Substitutiva – Reforço orçamentário para adequação dos equipamentos da saúde bucal (Derod)
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (22119).....R$ 105.000,00

Art. 2º - Constitui recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, as anulações de dotações discriminadas abaixo:

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.15.00. Secretaria Municipal de Transportes
01.15.01. Gabinete do Secretário e Dependências
04.452.0015.1.112001. JS - EI 12/2019 - Implantação de uma ciclovia no bairro Bom Retiro
4.4.90.51.00. Obras e Instalações (21554).....R$ 22.500,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.09.00. Secretaria Municipal de Educação
01.09.01. Gabinete do Secretário e Dependências
12.122.0009.2.001004. FV - EI 18/2019 e 19 /2019 - Aquisição de instrumentos musicais para as fanfarras das escolas do Município.
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (21559).....R$ 100.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.15.00. Secretaria Municipal de Transportes
01.15.01. Gabinete do Secretário e Dependências
26.122.0015.2.001005. FV - EI 20/2019 - Implementação impositiva da Lei nº 3.373/14, regulamentada pelo decreto nº 7267/18 (programa adote um ponto de ônibus e dá outras providências)
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (21560).....R$ 10.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.301.0010.2.020002. FX - EI 31/2019 - Manutenção de toda a rede elétrica do telhado da UBS do Centro.
4.4.90.51.00. Obras e Instalações (21571).....R$ 19.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.09.00. Secretaria Municipal de Educação
01.09.04. Divisão de Educação Infantil
12.365.0009.2.147002. MS - EI 38/2019 - Reforma do banheiro de funcionários, reforma da quadra. Aquisição e instalação de porta, pia lavatório, portão para quadra, colocação de areia e grama nas áreas dos playgrounds
4.4.90.51.00. Obras e Instalações (21578)..... R$ 28.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.301.0010.2.020012. MF - EI 49/2019 - Aquisição de eletro cautério para UBS Jardim Planalto e UBS São José
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (21589)..... R$ 8.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.301.0010.2.020011. MF - EI 48/2019 - Aquisição de geradores à gasolina, partida elétrica, min. 3000 watts para salas de vacina para as UBS Jardim Planalto, UBS Monte Alegre, UBS Jardim Amélia e UBS São José
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (21588)..... R$ 14.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.03. Rede Ambulatorial Especializada
10.302.0010.2.021010. ZC - EI 84/2019 - Aquisição impositiva de avaliações e testes padronizados para a saúde mental infantil
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (21616)..... R$ 101.500,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde

01.10.03. Rede Ambulatorial Especializada
10.302.0010.2.021003. FX - EI 28/2019 - Aquisição e/ou substituição de equipamentos do centro de geriatria
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (21568).....R$ 25.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.03. Rede Ambulatorial Especializada
10.302.0010.2.021005. FX - EI 30/2019 - Aquisição e/ou substituição de equipamentos da unidade de fisioterapia do CETREIN - Centro de Terapia e Reabilitação Integrada de Paulínia.
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (21570)..... R$ 10.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.301.0010.2.020003. MS - EI 32/2019 - Aquisição de aparelhos telefônicos, aparelhos de ar condicionado, bebedouros, kit motor para portão eletrônico e lâmpadas para UBS Centro
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (21572)..... R$ 18.800,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.301.0010.2.020005. MS EI 35/2019 - Aquisição de materiais para UBS João Aranha
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (21580)..... R$ 7.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.301.0010.2.020006. MS - EI 36/2019 - Aquisição de maca ginecológica e kit motor para portão eletrônico para a UBS Jardim Amélia
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (21581)..... R$ 3.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.122.0010.2.151009. AM - EI 66/2019 - Construção e adequação de local para higienização bucal - escovódromo a serem instalados nas EMEF´S da rede Municipal de ensino de Paulínia
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(21662).....**
.....R$ 33.833,33

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.122.0010.2.151010. AM - EI 66/2019 - Construção e adequação de local para higienização bucal - escovódromo a serem instalados nas EMEF´S da rede Municipal de ensino de Paulínia
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (21663).....R$ 33.833,33

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.02. Rede Ambulatorial Básica
10.122.0010.2.151011. AM - EI 66/2019 - Construção e adequação de local para higienização bucal - escovódromo a serem instalados nas EMEF´S da rede Municipal de ensino de Paulínia
3.3.90.30.00. Material de Consumo (21664).....R$ 33.833,34

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.17.00. Secretaria Municipal de Assistência Social
01.17.01. Gabinete do Secretário e Dependências
08.241.0017.2.065001. JM - EI Nº 75/2019 - Aquisição de materiais para o centro de Convivência Tia Lídia
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (21605).....R$ 10.000,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.03. Rede Ambulatorial Especializada
10.302.0010.2.021007. JM - EI Nº 76/2019 - Aquisição de aparelhos e utilidades para o Centro de Geriatria.
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (21606).....R$ 17.568,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.10.00. Secretaria Municipal de Saúde
01.10.01. Gabinete do Secretário e Dependências
10.122.0010.2.001001. JS – EI 09/2019 – Aquisição de cadeiras de rodas para serem distribuídas entre todos os locais de saúde do Município
4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente (21551).....R$ 105.000,00

Art. 3° - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal n º 4.320, de 1964, artigo 43, § 1 º, inciso III e pela Lei Orgânica do Município de Paulínia em seu artigo 66-A, § 2º, inciso II e III.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 08 de Setembro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE
Secretario Chefe de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA
Secretário dos Negócios Jurídicos – Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

PROTOCOLO Nº 7511 e 11614/2020
RC Nº 641/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTOS DE AÇÕES JUDICIAIS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 100/2020 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTOS DE AÇÕES JUDICIAIS.

CNPJ: 43.295.831/0001-40
Razão Social: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	12	36	REF	INSULINA, LISPRO, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, REFIL 3 ML	R$ 24,48

CNPJ: 05.005.873/0001-00
Razão Social: PORTAL LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	10	360	CPR	IMATINIBE, MESILATO DE 400 MG, COMPRIMIDOS	R$ 26,00

CNPJ: 18.269.125/0001-87
Razão Social: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	9	360	CPR	HIDROXICLOROQUINA SULFATO, 400MG COMPRIMIDOS	R$ 1,41

CNPJ: 12.420.164/0001-57
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:

	20	2160	CPR	PAZOPANIBE, 400 MG COMPRIMIDOS	R$ 116,52

CNPJ: 72.677.933/0001-29 Razão Social: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	18	1440	CPR	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG, COMPRIMIDOS	R$ 8,20
	19	300	AMP	PARACALCITOL 5 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	R$ 37,86

Revogo os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 09/09/2020.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE HIDRÁULICA
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 24/09/2020 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/09/2020 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 24/09/2020 ÀS 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 09 de setembro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

1º EDITAL DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CENTRAL DE PRODUÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 24/09/2020 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/09/2020 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 24/09/2020 ÀS 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 09 de setembro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO SORTEIO – CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE:

ATLETISMO

	Posição no sorteio
RAFAEL RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO	1º
LINO DA SILVA JUNIOR	2º
ANA CLARA VILHARQUIDE FIRMINO	3º
HELITON FERNANDES COSTA DE CARVALHO	4º

BASQUETEBOL

	Posição no sorteio
PRISCILA ANDREA RODRIGUES PRADO	1º
JÉDERSON ROGÉRIO DE SOUZA PINTO	2º
RENATA BUENO	3º
LIGIA ALIBERTI SANCHES	4º

DANÇA

	Posição no sorteio
CAROLINE LUIZA SPALETA	1º
MONICA MARIA DA SILVA BARBOSA	2º
PRISCILA FERRARI	3º

FITNESS

	Posição no sorteio
LUIZ FELIPE GERALDO ROSA	1º
PÂMELA VITORIO VENTURA	2º
SARA ALEXANDRINA BUENO BORGES	3º
ISABELLE CRISTINA BARROSO	4º
REBECCA VITALONI DE MELO SILVA	5º
JORGE LUIS DOS SANTOS	6º
RAFAEL OLIVEIRA VARANDAS	7º

FUTEBOL DE CAMPO

	Posição no sorteio
MARCELO MOREIRA PASSOS	1º
ANTONIO CARLOS MARTINS	2º
ALAN SANTOS DE SOUZA	3º
ELVIS AARON DE SOUZA	4º
ALTAIR SOLCI	5º
CLAYTON JUAN DRIGO DOS SANTOS	6º
REINER APARECIDO LAREDO DE SOUZA	7º
MAGNUS THOMAS FAVA PINA	8º
ALLAN RODRIGO MARTINS FREIRE	9º

FUTEBOL DE SALÃO

	Posição no sorteio
RODRIGO OTAVIANO SOARES	1º
WILLIAM DE JESUS RUFINO	2º
LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3º
ARIANE HERMENEGILDO DA FONSECA	4º
RAFAEL ORTIOLI TOBIAS	5º
MATHEUS HENRIQUE PIRES POGGETTI	6º

GINÁSTICA ARTÍSTICA

	Posição no sorteio
NICOLE HITOMY CARREA KIMURA	1º
LEONARDO ESTEVÃO SANTE MARIA	2º
JULIANA SANTOS VILELA	3º
ALEXANDRE CANTON CLAUDINO	4º
VIVIAN MARTINS DE CAMPOS FURLONI	5º
MAURO AUGUSTO LOPES LIMA	6º
STELLA BUTTI FERRARI	7º

HANDEBOL

	Posição no sorteio
GABRIEL EUCLIDES GREGOLDO	1º

TENIS DE MESA E TABULEIRO

	Posição no sorteio
GUSTAVO TALIANI DE SOUZA	1º

MUSCULAÇÃO

	Posição no sorteio
ANTONIO DOMINGOS SARRI FILHO	1º
CARLOS AUGUSTO APARECIDO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	2º
DEILON LEONEL DOS SANTOS	3º
ADILMA MARANHÃO ALVES	4º
LUCAS FERNANDES AMADOR	5º
DIOGO LEONEL DOS SANTOS	6º
ENNIO MENDONÇA MARINHO NETO	7º
DEISE CRISTINA DOS SANTOS	8º
VICTOR BATISTA LUIZ	9º
BRUNO VIEIRA DA COSTA	10º
VIVIANE ALBURQUERQUE GOMES DE ALMEIDA	11º
MIGUEL VAGNER DA SILVA SANTOS	12º
THIAGO FERNANDO DE JESUS VARANDAS	13º

NATAÇÃO/HIDROGINÁSTICA

	Posição no sorteio
CARLA DA ROCHA COSTA	1º
CRISTIANE MUNIZ PIRES	2º
CLEBERSON LUIZ GUETS	3º
LEONARDO CHAMBRE	4º
GABRIELA PIRES GASPARDI SCHONENBERGER	5º
ADRIANO CLAUS SCHONENBERGER	6º
EDSON MARCOS DE CARVALHO JUNIOR	7º
MARIANA MENDES LEAL RODRIGUES	8º
JULIANA FRANCO MASO	9º
CID MATIAS DA SILVA	10º
FELIPPE SPALETA NETO	11º
ILTON CÉSAR REIS	12º
JULIANA CUMPIAN	13º
DRIELLY APARECIDA DA SILVA	14º

POLI ESPORTES (VOLANTE)

	Posição no sorteio
CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1º
SAULO BIANCARELLI	2º

TENIS DE CAMPO

	Posição no sorteio
EDUARDO GUTIERREZ JUNIOR	1º

VOLEIBOL

	Posição no sorteio
GUILHERME DA SILVA MORAES	1º
LEONARDO APARECIDO ALVES DELFINO	2º
RUBINEI DEUSDETE GOMES	3º
MÁRCIO MARIO ARTUR DE OLIVEIRA	4º
ADRIANO BARCELLO RODRIGUES	5º

Paulínia, 10 de setembro de 2020.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Alexandre Fávaro (Presidente)
Fernando Mazon Capelloti (Membro)
Roselita de Medeiros Beraldo Brusco (Membro)
Rosemary Theodoro Lee (Membro)
Leila Aparecida Cardoso (Membro)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 229/2020

PROTOCOLADO: nº 08.408/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS E ONCOLÓGICOS ORAIS.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 03/09/2020.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

CNPJ: 05.439.635/0004-56
Razão Social: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	03	3.000	FAM	CEFALOTINA 1 G, FRASCO AMPOLA	R$ 5,49
	04	9.000	FAM	CEFAZOLINA 1G, FRASCO AMPOLA	R$ 13,15
	06	4.400	FAM	CEFTAZIDIMA 1G, FRASCO AMPOLA	R$ 23,10

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 072/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 230/2020

PROTOCOLADO: nº 08.408/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS E ONCOLÓGICOS ORAIS.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 03/09/2020.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

CNPJ: 04.301.884/0001-75
Razão Social: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA

1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	05	4.400	FAM	CEFEPIMA, CLORIDRATO DE 2G, FRASCO AMPOLA	R$ 43,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 072/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 231/2020

PROTOCOLADO: nº 08.408/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS E ONCOLÓGICOS ORAIS.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 03/09/2020.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

CNPJ: 13.085.369/0001-96
Razão Social: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	12	5.500	FRS	METRONIZADOL 500MG EV SOLUÇÃO IN-JETÁVEL, FRASCO COM 100 ML.	R$ 4,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 072/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 232/2020

PROTOCOLADO: nº 08.408/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS E ONCOLÓGICOS ORAIS.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 03/09/2020.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

CNPJ: 00.836.044/0001-56
Razão Social: DROGARIA VIDAL EIRELI

1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	11	500	FRS	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	R$ 11,58

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 072/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 233/2020

PROTOCOLADO: nº 08.408/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS E ONCOLÓGICOS ORAIS.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 03/09/2020.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

CNPJ: 49.228.695/0001-52
Razão Social: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	13	18.000	CPR	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	R$ 1,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 072/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 234/2020

PROTOCOLADO: nº 08.408/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS E ONCOLÓGICOS ORAIS.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 03/09/2020.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações.

CNPJ: 20.202.872/0001-40
Razão Social: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	24	11.000	CPS	HIDROXIUREIA 500MG, CAPSULA.	R$ 1,34

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 072/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 155/2016

PROTOCOLADO: nº 23.769/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES A GRANEL COM DIETAS NORMAIS E MODIFICADAS.

1 - O presente instrumento é oriundo do protocolado administrativo sob nº 14.772/2020, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde, no qual se refere ao Contrato Nº 155/2016, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES A GRANEL COM DIETAS NORMAIS E MODIFICADAS.
2 – Diante das manifestações conforme protocolo administrativo nº 14.772/2020 feito pela empresa "VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA" e autorização Prefeitoral, os dados da Contratada serão:
"**CONTRATADA: EIXO RESTAURANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.827.489/0001-32, com sede na Rua Rio Branco nº 70, 5º Andar, Sala 54 - Bairro: Centro – Americana/SP – CEP: 13.465-030, representada pelo Sr. ALEXANDRE BROCHI, sócio proprietário, inscrito no CPF sob nº 171.645.268-69 e portador do RG nº 25.748.501-6 SSP/SP".
3 - As cláusulas e condições já estabelecidas e não alcançadas pelo presente termo de aditamento, permanecem em plena vigência.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITAMENTO: 04/09/2020.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 008/2019

PROTOCOLADO: nº 25.704/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
CONTRATADA: VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR SOB DEMANDA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

1 - O presente instrumento é oriundo do protocolado administrativo sob nº 14.769/2020, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde, no qual se refere ao Contrato Nº 008/2019, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR SOB DEMANDA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
2 – Diante das manifestações conforme protocolo administrativo nº 14.769/2020 feito pela empresa "VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA" e autorização Prefeitoral, os dados da Contratada serão:
"**CONTRATADA: EIXO RESTAURANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.827.489/0001-32, com sede na Rua Rio Branco nº 70, 5º Andar, Sala 54 - Bairro: Centro – Americana/SP – CEP: 13.465-030, representada pelo Sr. ALEXANDRE BROCHI, sócio proprietário, inscrito no CPF sob nº 171.645.268-69 e portador do RG nº 25.748.501-6 SSP/SP".
3 - As cláusulas e condições já estabelecidas e não alcançadas pelo presente termo de aditamento, permanecem em plena vigência.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITAMENTO: 04/09/2020.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 156/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 006/2018L

PROTOCOLADO: 15.507/2018
LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
LOCADORA: LUXOR ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do contrato nº 006/2018L de locação de bem imóvel situado na Avenida José Paulino nº 3.096 e 3.112 – Jardim Europa – Paulínia/SP, sendo utilizado para a Cia da Polícia Militar.
VALOR: R$ 29.338,89 (vinte e nove mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) mensais, em virtude de renegociação de valores com a Locadora e a comissão constituída através da Portaria nº 634/2019 para avaliação de locações, conforme Termo de Acordo encartado neste protocolado.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 24/08/2020.
PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2020.
MODALIDADE: Prorrogação de contrato com dispensa do procedimento licitatório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados a apresentarem a **DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – 2019/2020**, conforme solicitado nas Comunicações Internas – CIs nº 157/jfg/2020 e 490/THS/2020 desta SMRH.

Em razão da pandemia, o prazo de entrega foi prorrogado de 30/06 para 30/07/2020.

Alertamos quanto a **obrigatoriedade da entrega** de declaração de bens e valores para servidores públicos e agentes políticos, conforme disposto na **Lei Federal nº 8429/92**.

SMRH, 10/09/2020

Matrícula	Nome
125725	Abelardo Cavalcanti da Silva
95486	Ada Regina dos Santos
112623	Adalter Ferreira
63134	Adelita de Oliveira
84832	Adilson Batista da Silva
83666	Adriana de Lourdes Torati
95729	Adriana de Souza Baron
124184	Adriana Ilek
136140	Adriana Rodrigues Bueno
49000	Adriana Sueli Machi Gomes
56227	Adriel Silva Giomo
124249	Agnes Thais Dias Asnar
97624	Ailton De Souza Guedes
32425	Ailton Geraldo dos Santos
69981	Airton Duraes De Vasconcelos
72524	Alberto Carvalho Morais
41386	Alessandra Collaco Goncalves Meray
115614	Alessandra Nara Faria
59390	Alessandra Verginelli Turatto
51225	Alexandra Aparecida Braz
29882	Alexandre Maia Soares
135933	Aline de Souza Cardozo
135607	Aline Marialva de Carvalho
88447	Almi Antonio da Costa
135780	Amanda Celestino Cassange da Silva
126292	Ana Carolina de Jesus Rodrigues Stancato
124109	Ana Carolina Lanatovitz Pires
93696	Ana Lucia Burgon
135542	Ana Luisa Sader Tagliolatto
84190	Ana Maria das Dores
71994	Ana Paula Buchar Nappi
135801	Ana Paula Gomes Cuzziol
98884	Ana Pereira de Carvalho
112429	Anderson Gomes Gabriel
97705	Anderson Nunes dos Santos
84344	Andre Eduardo de Oliveira
81531	Andre Luis Fernandes da Silva
66745	Andre Luiz Almeida De Melo
112437	Andre Luiz Almeida De Melo
52159	Andreia Costa Kaizer
90352	Andreia Martins Nunes Teixeira
131776	Andressa Galdino da Luz
51217	Andreza Filippini Scanavini
55212	Andrzej Wolski
97748	Angela Regina Rui
50172	Antonio Carlos Guimaraes de Sousa Pinto
29378	Antonio Carlos Inacio
95818	Aparecido Donisete Paulino
47198	Arnaldo Alexandre Roberto da Silva
31461	Augustinho Rafael de Oliveira
31470	Benno Francisco Vieira
118443	Bernadete Pinheiro
111074	Bruno Lambertini
127191	Caique De Oliveira Silva
131121	Camila Pereira Teixeira
59455	Carla Andreia de Souza
125997	Carla Aparecida Ferreira Goncalves da Silva
102598	Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho Filho
27995	Carlos Henrique Mamud Arca
28762	Carlos Roberto Teodoro
40410	Carmen Lilian Michelon
109215	Carolina De Vuono Souza
136395	Caroline de Oliveira Silva
118257	Caroline Yasmin da Costa Soares Sandim
136247	Cassio Ricardo Eleuterio
78433	Catia Freire de Carvalho
120367	Christie de Paula Morais Jacquet
47570	Claudete Ferreira de Freitas
65200	Claudio Ferreira Do Nascimento
70025	Claudio Lino Viegas
102563	Cleber Matias Gomes
104345	Cleiber Antonio dos Santos Teixeira
88579	Cleide Da Silva
88595	Cristiane Teodoro De Oliveira
42412	Cristiano da Cruz Padovani
95133	Daniela Aparecida Matos Bueno de Jesus
85081	Danielle Camilo Pinheiro
102733	Danielle Cecilio
79901	Danilo Cesar Coldibeli
79693	Danton Garcia Olivares
68780	Davi Cruz
73113	Deivis Souza Lima
74233	Dejanira da Silva
125865	Denise Balducci Oliveira
93106	Dirlene Auxiliadora da Rosa Martins
97837	Diva Dos Santos Barbosa
94870	Djane Silva
42633	Donisete Teixeira
42544	Donizeti Antonio De Camargo
83992	Dorcas Araujo da Silva
70033	Douglas Luiz Bicalho
120995	Eberty Ricardo Da Cunha
124800	Ed Carlos Jose Silva Costa
92398	Eder Conde Vieira
71501	Edileide Santos Barboza Sena
93831	Edival Almeida de Souza
116149	Edmilson Ignacio Rocha
110329	Edna Cleide Lourencao Costa
93823	Edneia Mariana dos Santos Garcia
29890	Edson Goncalves Ferreira
17833	Edson Honorio dos Santos
60089	Edson Rodrigues de Siqueira
124850	Eduardo Vieira da Rocha
97900	Elaine Cristina Bevilacqua Ribeiro
64963	Elaine De Oliveira Viana

118320	Elaine Pereira da Silva Ferreira
86096	Eleazar Moreira do Carmo
68888	Eliana Damas
71730	Eliane Rosiene Paulino Paiva
77003	Eliane Schultz
50105	Elidia Bonfim dos Santos
136441	Eliel Wagner Faber
35734	Elizabeth Rodrigues Barbuti
84409	Ellyson Rudger de Oliveira
102601	Elton Manasses de Faria
135798	Emily Rizzi Cristofoletti
26603	Eneas Nascimento Filho
124680	Erika Barbosa De Melo
70831	Esdras Pavan
91502	Estela Luciana Flauzino Passero
23680	Etelvino Torres
43184	Eudinei Cabral de Oliveira
50148	Eunice Retroz Bernardes
54429	Eva Vilma Argentin Albertini
120685	Fabiana Aparecida do Carmo
72630	Fabiana Souza de Aguiar
124699	Fabiane Cremilde Scavassa Manuel
83976	Fabiano Junior Moreira
126004	Fabio Cesar dos Santos
110183	Fabio Guimaraes
135070	Felipe Augusto Reque
104370	Fernanda Ferrari
104388	Fernanda Mendes de Carvalho Livani
126918	Fernando Augusto Silva Sandim
118125	Fernando Eduardo Da Silva
127116	Filipe Daniel Cassiano Teixeira
98019	Flavia Roberta Rodrigues Mendes
135631	Gabriela Aliende Cruz de Melo
66435	George Medrano Port
80268	Geraldo Benedito Rodrigues
30350	Gilson Barreto
49832	Gilvania dos Santos Andrade
136611	Gines Villarinho
120774	Gisela Da Silva Pereira
109916	Gisele dos Santos Soares
136220	Gisele Lacerda Friozi
55867	Gisele Ribeiro dos Anjos Araujo
96288	Giseli Cristiane Canalli de Gobbi
55115	Gislaine Vieira da Costa Araujo
108863	Giuliana Biasi Gobbi
136530	Glaucia Innocencio de Jesus Paulo Paiva
112844	Grasiely Ribeiro Dos Santos
129933	Guilherme Mello Graca
127140	Gustavo Henrique Quionha
91324	Gustavo Yatecola Bomfim
67270	Gustavo Yatecola Bomfim
136409	Helenilda da Silva
98086	Henrique Pereira Novais
24821	Hercules Duarte
90778	Herif Antunes
90727	Hermeto Gularte Mena Barreto
102610	Humberto Magno Araujo
136298	Ieda Maria Antunes dos Santos
136476	Igor Cano Pavesi Cardillo
87688	Isabel Cristina Bezerra Silva
136581	Isabella de Oliveira
124052	Israel Sacomani Beganskas
136603	Ivan Gilberto Macolla Bazan
126080	Ivani Da Silva Ruiz
12840	Jairde Batista de Souza Carvalho
84522	Janaina Dalva de Oliveira Silva
102628	Janio Quadro Nogueira
124095	Jean Maycon Martins
22713	Jeane Cassia Santos de Souza
52701	Jeferson Antonio Luiz
69426	Jefferson Rodrigues De Souza
90280	Jesuina Aparecida De Souza Verginio
84093	Joana Darc Mendes da Silva
50806	Joao Batista Didier Cumaru
21199	Joao Batista Neto
47864	Joao Lopes De Lima Neto
135321	Jorge Goncalves Ferreira
1287	Jose Antonio Carvalho
45870	Jose Antonio Graal
79820	Jose Carlos Esteves
25046	Jose Carlos Soares
68810	Jose Ferreira Da Silva
68799	Jose Marcelo Silotto Beghini
112852	Jose Maria Neves
123030	Jose Roberto Vasconcelos De Araujo
51616	Jose Vanderlei Mendes
135836	Joseilson Santos de Lima
32808	Jovani Batista Correa
48976	Jozemar Vieira de Sa Bortolozzo
55913	Jucimara Conceicao de Sousa
135941	Juliana Maria Tozzo
126373	Juliana Navarro Vizu Goncalves
84689	Juliano de Araujo
79839	Julio Maria Rorigues
85960	Jussara Ronise Gomes
73482	Kalyandra Carvalho Correia
112500	Karla Fatima Barreto da Costa Siqueira
127248	Kaue Amaral Aidar
73016	Keila Barboza Gadioli Gomes
136344	Kelly Domingues dos Santos
99457	Kenian Carvalho da Silva
98345	Klayton Aparecido Alves
136131	Laline Maria de Paula Silva
136484	Lara Avila Lourenco Jacoby
130010	Lara Ribeiro Teixeira Bonfim
73199	Laudiceia Aparecida Lopes
69299	Lauro Silverio Raimundo Neto
124974	Leia Severiana de Freitas
32557	Leozito Ferreira
136271	Lidiane de Oliveira Freire
60720	Lilian Miyuki Sakanoue
123102	Lilian Motta Monteiro de Carvalho
49468	Lindinalda Pereira Cunha
136646	Livia Paulinelli Guimaraes Tramietto
136263	Lorraine Cristina da Silveira Pereira Miranda
136620	Lucas Plotegher
98396	Lucia de Fatima Aguiar Barbosa
98400	Lucia Maria Thomaz Venciguerra
68969	Luciana Aparecida Vieira Dalarmi
99961	Luciana Elizabete Fernandes
135747	Luciana Walter Ferraz
136522	Luiz Augusto Martins Silva
70661	Luiz Fernando Lima Nunes
69833	Mabel Elaine De Oliveira

71234	Magna Luciane Soares de Souza
90492	Manoel Aurelio Teixeira Magri
115754	Marcel Augusto De Carvalho
64076	Marcelo Camargo e Silva
70092	Marcelo Gomes Avanzi
98973	Marcelo Miranda de Souza
94803	Marcia Polycarpo De Abreu Oliveira
56170	Marcia Regina Bellini
53562	Marcio da Silva Goes
115843	Marcio Roberto Chinchette
90425	Marco Antonio
48020	Marco Antonio Altheman
110299	Marco Aurelio Martino Viscola
29130	Marcos Andre Breda
26123	Marcos Antonio Pontes
46809	Marcos Roberto Alves de Souza
79936	Marcos Roberto Caetano
96458	Marcos Santana
79626	Marcos Silvestre Cortes
26131	Maria Aparecida Almeida Barros
85588	Maria Aparecida Capodalio Lopes
66486	Maria Aparecida da Silva Bergamo
48577	Maria Aparecida da Silva Joaquim
38792	Maria Aparecida Fulgencio de Oliveira Ferreira
55581	Maria Aparecida Milan
60275	Maria Aparecida Mussato Dos Santos
30759	Maria Aparecida Rached Pedro
134937	Maria Bernadette Zambotto Vianna
136026	Maria Carolina Branco Costa Antunes de Oliveira
52833	Maria Cristina Alves Sobrinho
98531	Maria Cristina de Souza Meira
111465	Maria Cristina Soares Furno
79383	Maria De Lourdes Lima
29475	Maria de Lourdes Martins
7137	Maria Estela Vieira Moreira
122386	Maria Francisca Lopes
74110	Maria Izabel De Barros Frazao Salmazo
95206	Maria Judite de Lima Toresin
95702	Maria Julia Pereira
90557	Maria Lucia de Souza Palacio
92851	Maria Marcia Pino Manhas
48755	Maria Risoleta Alves
111732	Maria Suelma De Melo
44377	Marilene Campos de Almeida
124230	Marilene Campos de Almeida
116041	Marina Aletea Forcato Bueno Custodio
136670	Marina Morena Martins Rossini Corte Barnes
40134	Marineusa Pereira Do Nascimento
33480	Marinilze Fernandes
135410	Mario Antonio Furlan
118290	Mario Magnusson
53791	Mariza Aparecida Stevanato Previde
85413	Marta Aparecida Camilo da Silva
91251	Marta Aparecida Favaro Di Stefano
19950	Mauro de Lima
120740	Maximilian Gottfried Hubinger Sobrinho
85421	Merope Maria Magalhaes Gallo
125504	Michele Cristine De Oliveira Pinto
136255	Michele Fischer Renzo
120642	Miguel Goncalves dos Santos Junior
115266	Milena Franco De Oliveira
90840	Milena Gabriela de Miranda Trama
109266	Milena Pereira de Campos Padilha
135127	Milene Moreira Mendes Romano
79847	Milton Maito Junior
112542	Miryam Ferreira de Oliveira
98647	Mislene Amaral Camargo
83755	Moises Andre da Silva
123013	Monica Beraldo de Campos
49948	Monica Rosa Focesi
136654	Nathalia Ludumia Lapa de Menezes
136689	Neila Maria Ferreira de Andrade
95656	Nello Pereira da Silva
26158	Nelson Roberto Reynaldo Barbosa
21873	Neumar Mendes da Silva
91910	Nilvio Reversi
54933	Nilze Maria Letrinta
122270	Noberval Costa Freitas
99058	Norma Aparecida Pinheiro dos Santos
32417	Ocelio Gomes da Silva
30201	Orismar Vieira de Araujo
79707	Osiel Lopes Bueno
134996	Patricia Calvo Marin
97500	Patricia Martini Mota
99066	Patricia Muller Risso
135674	Patricia Rodrigues Souza da Costa
55611	Paula Regina Marim Alves
136492	Paulo de Carvalho Mendes
70122	Paulo Gil Liryo Nobrega
76201	Paulo Ivo Alcantara da Silva
123250	Paulo Jose Rego da Cruz
72192	Paulo Luiz Goncalves da Silva
70858	Pedro Helis Aparecido Valentin
135429	Pedro Hugo de Melo e Veiga
3530	Pedro Jaci da Silva
41653	Perci Roberto Pinto da Costa
96539	Rafael de Oliveira Caetano
123072	Rafaella Vilela Basso casagrande
136336	Raquel Souza Magro
135178	Renata Cristina Furlan Silva
103950	Renata Ruas Guedes Gomes
5924	Renato Jorge Saad
118168	Renato Pio Novo
102172	Ricardo Isao Kanashiro
44423	Ricardo Kalaf Mussi
135011	Ricardo Politano
70556	Rodrigo Antonio Macelari
103101	Rodrigo Daniel Zanoni
84204	Rogerio Douglas Pedro de Souza
32689	Ronaldo Maia
96555	Ronaldo Marcos Salomao
94420	Ronivaldo Villani Franco
79430	Rosa Maria Melli Motta
30880	Rosana Silene Rodrigues Cardoso
70793	Rosangela de Lourdes Marinho
64874	Rosangela de Oliveira
75485	Rosangela Maria Rodrigues Oliveira
92916	Roselaine Marcia Pavan
32484	Roseli Alcantara Falcao Correia
94536	Roseli de Morais Batista Ferro
51080	Roseli De Oliveira
97250	Roseli Mendes Dos Santos
91529	Rosiane Marcia de Campos
65749	Rosimeire Andrade

49417	Rubens Eduardo dos Santos Ferreira
9288	Samuel Ramon Garces
55565	Sandoval de Castro Dourado
92630	Sandra Francisca da Silva
55336	Sandra Savi Maia
86290	Selma Lopes De Campos
29599	Sergio Roberto dos Reis
31410	Sergio Santana
79596	Sidnei Rosa
99244	Silvane Cristina Barbieri
136000	Silvania Silva de Jesus
98655	Silvia Helena de Matos Lopes
46167	Silvia Samaris Navarro De Carvalho
84514	Silvio Roberto de Moraes
17566	Simao Maintiguer Neto
32832	Solange Aparecida Zorge Vasconcelos
67431	Sonia Helena Ferreira
69760	Sonia Maria de Souza Gomes Oliveira
98710	Sonia Maria Lataro
43800	Sonia Maria Meneghin Pavanatti
136549	Stephania Covesi Mariotti
76902	Sueli Cardoso Penteado
66532	Sueli de Oliveira Silva
75558	Sueli Maria da Cunha Favaro
119997	Suely Aparecida Romao
40703	Suely Lopes
86819	Suzemara Cardoso Correa
135828	Talitha Coyado Rodrigues Garcia
84182	Tania de Sousa Sanchez
94846	Tatiane de Souza Alves
135895	Tatiani Enke Di Salvi
92894	Telma Roberta Gabriel Machado Lemos
84972	Telma Soares Torres Nepomuceno
99864	Thalita Rosario da Silveira
94617	Thiago Gouvea
136506	Thiago Jose Delfraro Carmo
135160	Thiago Scartozzoni Amaro
84980	Tiago Alberto Grigoletto
80160	Tricia Albuquerque Rocha Lessard
96652	Uilian Daniel Dolores Dos Santos
84727	Valcleia Daniela Maciel Nunes
46884	Valdemar Gomes Filho
116122	Valdemar Jose de Oliveira Junior
35408	Valdir Daglis De Souza
79570	Valdir de Paula
45683	Valentin Afonso Miguel
136328	Valeria Lemos Silveira
64335	Valeria Moura Borges do Nascimento
135585	Valeria Noronha Vaccarelli
79103	Vanderleia Aparecida Massari Quintal
112585	Vanderley Vieira Rocha
135143	Vanessa Secomandi Vale
60445	Vania Iara Da Silva Siqueira
55239	Venusia Melquiades da Silva
5142	Vera Lucia Furlanis
124087	Veridiana Honorato Tavares
118214	Vicentina Batista De Souza
48194	Vilma Darc Lacerda
122920	Vinicius Moraes Mariano
103985	Wagner dos Santos Oliveira
123854	Wagner Herbert Gazeta
26611	Waldomiro Luiz de Campos
48208	Wanderly Caldas
96814	Wantuilde Trindade de Souza
96636	Washington Barros da Costa
136590	Wilisson Ribeiro Filho
135739	William Borges da Silva

PORTARIA N.º 415/2020

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19981/2020, o servidor **IVONALDO LOPES**, portador do CPF nº 444.332.049-00, matrícula funcional 3580-7, do cargo de **Salva Vidas,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/09/2020**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus retroativos à 02/09/2020.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de setembro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 416/2020

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19982/2020, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF nº 046.495.788-50, matrícula funcional 4147-5, do cargo de **Auxiliar Odontológico,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **03/09/2020**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus a partir de 03/09/2020.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 02 de setembro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 417/2020

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Declarar, por motivo de falecimento, a vacância do cargo efetivo de **Auxiliar Odontológico**, ocupada por **SANDRA REGINA ALVES CAETANO CASCARANO,** portadora do CPF nº 178.159.078-81, matrícula funcional 4542-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 26 de agosto de 2020.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de setembro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 418/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 11109/2020, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **CARLA STEFANI**, portador (a) da cédula de identidade RG nº 45.555.887-5 – SSP/SP e CPF n.º 369.609.058-18, a partir de 10/09/2020, para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRA,** junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 19º lugar, no Concurso Público nº 01/2016, homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de setembro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 397/2020, no Semanário Oficial do Município de Paulínia, do dia 21 de agosto de 2020, Edição nº 1529,

ONDE SE LÊ:
"Substituir os senhores WILSON AMARO RODRIGUES e BEATRIZ ANACLETO BRAGA"

LEIA-SE:
"Substituir os senhores SÉRGIO LUÍS DA SILVA e RODRIGO DA GRAVA NALI"

Paulínia, 04 de setembro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 23/2020 - PROCESSO N. º 2020000019918/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEF PROFª Flora Aparecida Toledo Lima"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 25/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 24/2020 – PROCESSO N.º 2020000019919/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "ETEP Escola Técnica de Paulínia"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 25/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 25/2020 – PROCESSO N.º 2020000019921/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEF Sol Nascente"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 25/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 26/2020 – PROCESSO N.º 2020000019924/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Professora Elaine Cláudia Fabo Montanher"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabele-

cimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 26/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2020 – PROCESSO N.º 2020000019925/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Padre José Anchieta"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 26/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2020 – PROCESSO N.º 2020000019927/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EM Nelson Alves Aranha Netro"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 27/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2020 – PROCESSO N.º 2020000019929/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Vitória Rivaben Pigatto"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas.
O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 27/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2020 – PROCESSO N.º 2020000019935/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEI Rachel Balista Amatte"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 27/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2020 – PROCESSO N.º 2020000019937/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Antônia Joana Barsi Ferrari"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 27/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2020 – PROCESSO N.º 2020000019940/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEI Alcides Barbutti"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 27/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2020 – PROCESSO N.º 2020000019942/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Rosa Vassalo Secomandi"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano

de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 27/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2020 – PROCESSO N.º 2020000019945/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Maria Aparecida de Matos Bueno"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 27/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2020 – PROCESSO N.º 2020000019920/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EM Professora Maria Elisa Brega"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 28/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2020 – PROCESSO N.º 2020000019923/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Carolina Rother Ferraz"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas.
O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 28/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2020 – PROCESSO N.º 2020000019926/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEF Prof. Domingos de Araújo"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 28/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2020 – PROCESSO N.º 2020000019928/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEF Prof. Dr. José Dalmo F. B. de Mattos"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 28/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2020 – PROCESSO N.º 2020000019930/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche Aquilina Granchi Piva"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 28/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2020 – PROCESSO N.º 2020000019931/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEF Maria Regina Ferreira de Mattos e Moura"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a

qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 28/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2020 – PROCESSO N.º 2020000019933/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEI José Paulino Nogueira"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 28/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2020 – PROCESSO N.º 2020000019934/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEF Yolanda Tiziani Pazetti"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas.
O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 28/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/2020 – PROCESSO N.º 2020000019936/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEI Ferdinando Viacava"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas.
O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 28/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2020 – PROCESSO N.º 2020000019938/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEI Rosa Vassalo Secomandi"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 28/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2020 – PROCESSO N.º 2020000019939/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "Creche José Paulino Nogueira"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 28/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2020 – PROCESSO N.º 2020000019943/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEF Professora Maria Caputti Beraldo"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 31/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2020 – PROCESSO N.º 2020000019946/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEI Padre José de Anchieta"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a

qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 31/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2020 – PROCESSO N.º 2020000019947/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EMEI Regina Coeli Osti"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 31/08/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2020 – PROCESSO N.º 2020000019948/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da "EM Professora Odete Emídio de Souza"
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público:
Valor do Repasse: R$ 10.416,65(dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Data: 31/08/2020.

EDITAL Nº 001/2020 - VESTIBULINHO 2020 – Ingressantes 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, Estado de São Paulo, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação municipal, torna pública a Abertura e Regulamento do Processo Seletivo para o ingresso dos alunos no ano de 2021 nas escolas técnicas profissionalizantes deste município.

1. **APRESENTAÇÃO**
As informações contidas neste Edital têm o objetivo de orientar sobre o ingresso nos cursos técnicos das escolas **CEMEP** – Centro Municipal de Ensino Profissionalizante "Prof. Osmar Passareli Silveira" e **ETEP** – Escola Técnica de Paulínia, ora denominado VESTIBULINHO 2020 referente aos novos ingressantes para o ano de 2021.
Solicita a todos os candidatos que, antes de efetuar sua inscrição, leiam atentamente as informações gerais, as normas constantes neste Edital, seu anexo e as possíveis retificações, para certificar-se de que preencham os requisitos exigidos para a participação neste processo seletivo, para o ingresso nos cursos de Química e Informática Concomitante com o Ensino Médio em Período Integral e de Química Subsequente ao Ensino Médio no Período Noturno.
O VESTIBULINHO 2020 será regido por este Edital, estruturado com base nas razões a seguir:
Considerando as medidas de segurança sanitária preconizadas no Decreto Municipal de nº 7.768, de 16 de março de 2020 e no Decreto Municipal de nº 7.773, de 19 de março de 2020; e
Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;
Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta a quarentena no Estado de São Paulo no contexto da pandemia do COVID-19;
Considerando o Decreto Municipal nº 7.774, de 23 de março de 2020, que determinou as medidas de quarentena a serem aplicadas no âmbito municipal;
Considerando o Decreto Municipal nº 7.781, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre a declaração do estado de calamidade pública e medidas administrativas para contenção da pandemia do COVID-19;
Considerando a evolução da COVID-19 no território estadual, inclusive as condições epidemiológicas e estruturais aferidas por meio do Sistema de Informações e Monitoramento Inteligente – SIMI, instituído pelo Decreto nº 64.963, de 05 de maio de 2020;
Considerando os dados técnicos e epidemiológicos de controle da pandemia no território municipal apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que fixa os critérios técnicos e objetivos para a instituição do Plano São Paulo, com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19;
Considerando a inviabilidade de realização de prova presencial como critério de seleção para o ingresso nos cursos técnicos profissionalizantes;
Considerando a indefinição das datas para o retorno das atividades escolares de forma presencial em decorrência de todas as razões acima expostas;
Institui que, o VESTIBULINHO 2020 que, originalmente previa o resultado em prova presencial será aplicado da seguinte forma:
a) O candidato deverá realizar a Inscrição on-line através do Site Oficial da Prefeitura: www.paulinia.sp.gov.br e seguir rigorosamente as orientações descritas nos anexos (I, II e III) do item b;
b) O critério de avaliação será a análise do histórico escolar conforme especificado nos anexos:
I) CEMEP EDITAL – VESTIBULINHO 2020 – INGRESSANTES 2021 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO – PERÍODO INTEGRAL;
II) ETEP EDITAL – VESTIBULINHO 2020 – INGRESSANTES 2021 – TÉCNICO EM QUÍMICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO – PERÍODO INTEGRAL;
III) ETEP EDITAL – VESTIBULINHO 2020 – INGRESSANTES 2021 – TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – PERÍODO NOTURNO
c) Realização de matrícula mediante seleção e classificação conforme descritos nos anexos (I, II e III) do item b.
d) **CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO
20/08/2020	Publicação do Edital nº 001/2020 – Vestibulinho 2020 – Ingressantes 2021
15/10 a 31/10/2020	Período de Inscrição no Site Oficial da Prefeitura: www.paulinia.sp.gov.br
15/12/2020	Realização da 1ª chamada (no mural da escola ou site oficial da escola conforme descritos nos anexos (I,II e III) do item b ou www.paulinia.sp.gov.br , a partir das 14h
28/01/2021	Realização da 2ª chamada (caso haja desistência) a partir das 14h
02/02/2021	Realização da 3ª chamada (caso haja desistência) a partir das 14h

ANEXO 1
CEMEP EDITAL – VESTIBULINHO 2020 – INGRESSANTES 2021 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO – PERÍODO INTEGRAL

1. **DO CURSO OFERECIDO**
1.1. Técnico em Informática concomitante com o Ensino M**édio** - Período Integral
1.2. Tempo de duração: 3 anos

2. **DAS VAGAS OFERECIDAS**
2.1 São 83 vagas, sendo 3 para pessoas com deficiência

3. **DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1. O candidato deverá estar cursando obrigatoriamente o 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2020

3.2. Não serão aceitas inscrições de candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental em anos anteriores à 2020

4. **DO INGRESSO**

4.1. Não serão aplicadas provas presenciais

4.2. O critério adotado será o da análise do Histórico Escolar

4.2.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontuação (de dez a zero) obtida pelo quinto conceito das disciplinas do oitavo ano do Ensino Fundamental **exclusivamente cursado no ano de 2019.** Caso não haja quinto conceito, o cálculo será o da média aritmética dos conceitos obtidos no decorrer do oitavo ano, conforme os seguintes critérios:

a) Português e Matemática (quinto conceito com Peso 3 ou média aritmética simples com Peso 3)

b) História, Geografia, Ciências e Língua Estrangeira (quinto conceito com Peso 2 ou média aritmética simples com Peso 2)

c) Arte e Educação Física (quinto conceito com Peso 1 ou média aritmética simples com Peso 1)

4.3. Nos casos em que os históricos escolares ou boletins apresentarem conceitos, a conversão dos mesmos para notas de 0 (zero) a 10(dez) será analisada pela Comissão de Organização do Processo Seletivo tendo como base a tabela 1 (anexo IV)

5. **DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2021 serão efetuadas pelo site www.paulinia.sp.gov.br a partir das 7 (sete) horas do dia 15 de outubro de 2020 até as 24 (vinte e quatro) horas do dia 31 de outubro de 2020

5.2. A inscrição envolve os seguintes passos, obrigatoriamente:

5.2.1. Leitura deste Edital

5.2.2. Preenchimento Eletrônico do Formulário de Inscrição

5.2.3. Upload da seguinte documentação, obrigatoriamente no formato PDF:

a) Documento de Identificação (RG)

b) Comprovação de escolaridade, sendo aceito um dos seguintes documentos:

b.1) Histórico Escolar Parcial constando as notas do oitavo ano do Ensino Fundamental cursado exclusivamente no ano de 2019

b.2) Boletim Escolar Digital contendo as notas do oitavo ano do Ensino Fundamental cursado exclusivamente no ano de 2019.

ATENÇÃO - O Boletim Escolar Digital é disponível somente para quem é aluno da rede de escolas estaduais de São Paulo através do site: https://sed.educacao.sp.gov.br/boletim/boletimescolar;

b.3) Laudo Médico para o candidato que declarar-se com deficiência

c) comprovante de residência

5.3. O candidato que declarar-se com deficiência deverá efetuar o upload do Laudo Médico, no formato PDF, no momento da inscrição conforme especificado no item 6.3.

5.4. Não haverá taxa de inscrição

5.5. Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição nesta escola

5.6. Os documentos que forem anexados através do Upload devem ser apenas os solicitados neste edital, estar nítidos, sem cortes e sem rasuras, no formato PDF

5.7. Não serão considerados para avaliação arquivos em formato diverso do PDF.

6. **DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

6.1. Para concorrer a uma das 3 (três) vagas reservadas para pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência e fazer o Upload do Laudo Médico nítido, sem cortes e sem rasuras e estar no formato PDF.

6.2. Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a que se enquadra nas seguintes categorias:

a) Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz

c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores

d) Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

I) Comunicação

II) Cuidado pessoal

III) Habilidades sociais

IV) Utilização dos recursos da comunidade

V) Saúde e segurança

VI) Habilidades acadêmicas

VII) Lazer

VIII) Trabalho

e) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências;

f) Transtorno do espectro autista - conforme Lei 12764, de 27/12/2012 no Art 1º:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.3. A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme Portaria Normativa/MEC nº 9, de 5 de maio de 2017;

7. **DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação (da maior para a menor);

7.2. Os critérios para classificação serão os apresentados no item 4.2.1 deste edital.

8. **DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

8.1. Após a classificação final, havendo empate na pontuação entre dois ou mais candidatos, serão aplicados os seguintes critérios para fins de desempate:

a) Maior pontuação na disciplina Matemática.

- Ainda persistindo o empate:

b) Maior pontuação na disciplina Português.

- Ainda persistindo o empate:

c) Maior pontuação na disciplina Ciências.

- Ainda persistindo o empate:

d) Maior pontuação na disciplina História.

- Ainda persistindo o empate:

e) Maior pontuação na disciplina Geografia.

- Ainda persistindo o empate:

f) Maior pontuação na disciplina Língua Estrangeira.

- Ainda persistindo o empate:

g) Maior pontuação na disciplina Arte.

- Ainda persistindo o empate;

h) Maior pontuação na disciplina Educação Física.

- Ainda persistindo o empate;

i) Sorteio.

9. **DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS**

9.1. Os candidatos serão chamados conforme a ordem de classificação até que as vagas informadas no presente Edital sejam preenchidas

9.1.1. CRITÉRIOS PARA A 1ª CHAMADA

Na primeira chamada, **80**% (oitenta por cento) das vagas são para os candidatos residentes no Município de Paulínia e 20% (vinte por cento) das vagas são para os candidatos residentes em outros municípios, assim organizadas:

a) 40% (quarenta por cento) elas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública residentes em Paulínia
b) 10% (dez por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública residentes de outros municípios
c) 40% (quarenta por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada residentes em Paulínia
d) 10% (dez por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada residentes de outros municípios

9.1.2 CRITÉRIOS PARA A 2ª CHAMADA

A partir da 2ª chamada as convocações obedecerão a CLASSIFICAÇÃO GERAL independente dos candidatos serem provenientes de escolas públicas ou privadas, residentes ou não em Paulínia.

10. **DA DESCLASSIFICAÇÃO**

10.1. O candidato será desclassificado se:

a) Deixar de apresentar a documentação exigida ou anexar outra documentação que não a solicitada neste edital
b) Ao fazer o Upload apresentar documentos cortados, rasurados e ilegíveis ou em formato diferente do PDF
c) Tentar usar de meios ilícitos para fraudar o processo seletivo
d) Deixar de cumprir qualquer norma constante no presente edital
e) Prestar declaração falsa em qualquer etapa do processo seletivo
f) Declarar na inscrição ser residente em Paulínia e não comprovar no ato da matrícula

11. **DO CURSO OFERECIDO**

11.1. **TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO PERÍODO INTEGRAL**

a) **Ensino Médio**

- Aprofunda o estudo do conhecimento e habilidades adquiridos no Ensino Fundamental e agrega novos saberes ao aluno;
- Pretende fornecer base sólida para o prosseguimento dos estudos no Ensino Superior;
- As disciplinas ministradas são as constantes na Base Nacional Comum (Português, Matemática, História, Geografia, Química, Física, Biologia, Língua Estrangeira, Filosofia, Sociologia, Arte, Educação Física e, facultativamente, Espanhol);
- Especificamente para o Ensino Médio, os livros didáticos, em sua maioria, são fornecidos pelo Programa Nacional do Livro Didático;

Obs. - Alguns livros adotados são específicos para o Curso Técnico e não são fornecidos pelo PNLD, cabe ao aluno adquiri-los, bem como pen drive, apostilas e livros paradidáticos que forem solicitados.

b) **Técnico em Informática**

- Proporciona conhecimento da Tecnologia da Informação, suas subáreas e sua adequada utilização nas organizações;
- Proporciona ambiente pedagógico caracterizado por oficinas nas quais os alunos desenvolvam projetos experimentais nos laboratórios de informática;
- Viabiliza o contato com profissionais da área através de palestras e visitas técnicas em empresas da região e centros de pesquisa em TI;
- Mobiliza o saber teórico e prático do seu trabalho para a realização de ações e projetos próprios da profissão;
- Atende às necessidades locais e regionais do mercado de trabalho em termos de formação de recursos humanos;
- O curso é composto de aulas teóricas (usualmente na Escola) e aulas práticas (ministradas em laboratórios na Escola), cuja presença é obrigatória. As aulas são ministradas de segunda a sexta feira, podendo ocorrer, eventualmente, algum sábado letivo;
- Importante: O material a ser utilizado no curso técnico, tais como, uniforme, livros técnicos, apostilas, equipamento de proteção individual, entre outros, deverá ser adquirido pelo aluno;
- O uso do uniforme e do equipamento de proteção individual é obrigatório e não deve ser modificado sem prévio conhecimento da escola.

12. **DA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

12.1. O resultado será publicado:

a) No mural da escola (caso as atividades presenciais estejam normalizadas);
b) Site oficial da Unidade Escolar: www.cemep.net.br;
c) Site: www.paulinia.sp.gov.br.

12.2. As datas e os horários previstos são:

a) Primeira chamada: 15 de dezembro de 2020, a partir das 14 horas;
b) Segunda chamada: 28 de janeiro de 2021, a partir das 14 horas, se houver desistências;
c) Terceira chamada: 02 de fevereiro de 2021, a partir das 14 horas, se houver desistências;

12.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

13. **DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

13.1. As convocações para a matrícula serão disponibilizadas no site oficial da Unidade Escolar, www.cemep.net.br, nas datas previstas neste edital;

13.2. Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria da Escola, acompanhado de seu responsável, portando a documentação exigida, para a assinatura da efetivação da matrícula nos dias previstos neste edital, das 8h às 12h e das 13h às 17h30;

13.3. Havendo impedimento do candidato e seu responsável, em comparecer na Unidade Escolar para a efetivação da matrícula, ele poderá nomear outra pessoa com procuração registrada em Cartório para representá-lo;

13.4. O candidato que não comparecer na data estipulada para matrícula será considerado como desistente da vaga;

13.5. É vedado ao aluno do Ensino Médio concomitante com o Técnico em Informática, frequentar apenas um dos cursos oferecidos, já que são concomitantes;

13.6. Os documentos obrigatórios para a matrícula são:

a) 03 fotos 3x4 recentes;
b) Cópia e original da Certidão de Nascimento;
c) Cópia e original de Identidade (RG);
d) Cópia e original do CPF;
e) Cópia e original do Comprovante de Residência atual (últimos 3 meses): conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito. Em caso de aluguel apresentar cópia autenticada do contrato de locação com comprovante do último pagamento;
f) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Curso.

14. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Organização do Processo Seletivo.

ANEXO 2

ETEP EDITAL – VESTIBULINHO 2020 – INGRESSANTES 2021 – TÉCNICO EM QUÍMICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO – PERÍODO INTEGRAL

1. **DO CURSO OFERECIDO**

1.1. Técnico em Química concomitante com o ensino médio - Período integral
1.2. Tempo de duração: 3 anos

2. **DAS VAGAS OFERECIDAS:**

2.1 São 63 vagas, sendo 3 para pessoas com deficiência

3. **REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. O candidato deverá estar cursando obrigatoriamente o 9º ano do ensino fundamental no ano de 2020**;**
3.2. Não serão aceitas inscrições de candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental em anos anteriores a 2020.

4. **DO INGRESSO**

4.1. Não serão aplicadas provas presenciais.
4.2. O critério adotado será o da análise do histórico escolar.

4.2.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontuação (de dez a zero) obtida pelo quinto conceito das disciplinas do oitavo ano do Ensino Fundamental **exclusivamente cursado no ano de 2019.** Caso não haja quinto conceito, o cálculo será o da média aritmética dos conceitos obtidos no decorrer do oitavo ano, conforme os seguintes critérios:

d) Português, Matemática e Ciências (quinto conceito com peso 3 ou média aritmética simples com Peso 3);
e) História, Geografia e Língua Estrangeira (quinto conceito com peso 2 ou média aritmética simples com Peso 2);
f) Arte e Educação Física (quinto conceito com peso 1 ou média aritmética simples com Peso 1);

4.3. Nos casos em que os históricos escolares ou boletins apresentarem concei-

tos, a conversão dos mesmos para notas de 0 (zero) a 10(dez) será analisada pela Comissão de Organização do Processo Seletivo tendo como base a tabela 1 (anexo IV).

5. **DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2021 serão efetuadas pelo site www.paulinia.sp.gov.br a partir da 7 (sete) horas do dia 15 de outubro de 2020 até as 24 (vinte e quatro) horas do dia 31 de outubro de 2020.

5.2. A inscrição envolve os seguintes passos, obrigatoriamente:

5.2.1. Leitura deste Edital;

5.2.2. Preenchimento Eletrônico do Formulário de Inscrição;

5.2.3. Upload da seguinte documentação, obrigatoriamente no formato PDF:

a) Documento de Identificação (RG);

b) Comprovação de escolaridade, sendo aceito um dos seguintes documentos:

b.1) Histórico Escolar Parcial constando as notas do oitavo ano do Ensino Fundamental cursadas exclusivamente no ano de 2019;

b.2) Boletim Escolar Digital contendo as notas do oitavo ano do Ensino Fundamental cursado exclusivamente no ano de 2019.

ATENÇÃO - O Boletim Escolar Digital é disponível somente para quem é aluno da rede de escolas estaduais de São Paulo através do site: https://sed.educacao.sp.gov.br/boletim/boletimescolar;

b.3) Laudo Médico para o candidato que declarar-se com deficiência

c) comprovante de residência.

5.3. O candidato que declarar-se com deficiência deverá efetuar o upload do Laudo Médico, no formato PDF, no momento da inscrição conforme especificado no item 6.3.

5.4. Não haverá taxa de inscrição;

5.5. Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição nesta escola;

5.6. O Os documentos que forem anexados através do Upload devem ser apenas os solicitados neste edital, estar nítidos, sem cortes e sem rasuras, no formato PDF;

5.7. Não serão considerados para avaliação arquivos em formato diverso do PDF.

6. **DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

6.1. Para concorrer a uma das 3 (três) vagas reservadas para pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência e fazer o Upload do Laudo Médico nítido, sem corte e sem rasuras e estar no formato PDF;

6.2. Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a que se enquadra nas seguintes categorias:

a) Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

I) Comunicação;

II) Cuidado pessoal;

III) Habilidades sociais;

IV) Utilização dos recursos da comunidade;

V) Saúde e segurança;

VI) Habilidades acadêmicas;

VII) Lazer; e

VIII) Trabalho.

e) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências;

f) Transtorno do espectro autista - conforme Lei 12764, de 27/12/2012-Art 1º:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.3. A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme Portaria Normativa/MEC nº 9, de 5 de maio de 2017;

7. **DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação (da maior para a menor);

7.2. Os critérios para classificação serão os apresentados no item 4.2.1 deste edital.

8. **DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

8.1. Após a classificação final, havendo empate na pontuação de dois ou mais candidatos, serão aplicados os seguintes critérios para fim de desempate:

a) Maior pontuação na disciplina Matemática.

- Ainda persistindo o empate:

b) Maior pontuação na disciplina Ciências.

- Ainda persistindo o empate:

c) Maior pontuação na disciplina Português.

- Ainda persistindo o empate:

d) Maior pontuação na disciplina História.

- Ainda persistindo o empate:

e) Maior pontuação na disciplina Geografia.

- Ainda persistindo o empate:

f) Maior pontuação na disciplina Língua Estrangeira.

- Ainda persistindo o empate:

g) Maior pontuação na disciplina Arte.

- Ainda persistindo o empate:

h) Maior pontuação na disciplina Educação Física.

- Ainda persistindo o empate:

i) Sorteio.

9. **DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS**

9.1. Os candidatos serão chamados conforme a ordem de classificação até que as vagas informadas no presente Edital estejam preenchidas.

9.1.1 CRITÉRIOS PARA A 1ª CHAMADA

Na primeira chamada, 80 % (oitenta por cento) das vagas são para os candidatos residentes no Município de Paulínia e 20% (vinte por cento) das vagas são para os candidatos residentes em outros municípios, assim organizadas:

a) 40% (quarenta por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública residentes em Paulínia;

b) 10% (dez por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública residentes de outros municípios;

c) 40% (quarenta por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada residentes em Paulínia;

d) 10% (dez por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada residentes de outros municípios.

9.1.2 CRITÉRIOS PARA A 2ª CHAMADA

A partir da 2ª chamada, as convocações obedecerão a CLASSIFICAÇÃO GERAL independente dos candidatos serem provenientes de escolas públicas ou privadas, residentes ou não em Paulínia.

10. **DA DESCLASSIFICAÇÃO**

10.1 O candidato será desclassificado se:

g) Deixar de apresentar a documentação exigida ou anexar outra documentação que não seja a requerida neste edital;

h) Ao fazer o Upload, apresentar documentos cortados, rasurados e ilegíveis ou

em formato diferente do PDF;
i) Tentar usar de meios ilícitos para fraudar o processo seletivo;
j) Deixar de cumprir qualquer norma constante no presente edital;
k) Prestar declaração falsa em qualquer etapa do processo seletivo;
l) Declarar na inscrição residência em Paulínia e não comprovar no ato da matrícula.

11. **DO CURSO OFERECIDO**

11.1 TÉCNICO EM QUÍMICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO – PERÍODO INTEGRAL

a) **Ensino Médio**

- Aprofunda o estudo do conhecimento e habilidades adquiridos no Ensino Fundamental e agrega novos saberes ao aluno;
- Pretende fornecer base sólida para o prosseguimento dos estudos no Ensino Superior;
- As disciplinas ministradas são as constantes na Base Nacional Comum (Português, Matemática, História, Geografia, Química, Física, Biologia, Inglês, Filosofia, Sociologia, Educação Artística, Educação Física e, facultativamente Espanhol);
- Especificamente para o Ensino Médio, os livros didáticos, em sua maioria, são fornecidos pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD;

Observação - Alguns dos livros adotados são específicos para o Curso Técnico e não são fornecidos pelo PNLD, cabe ao aluno adquiri-los, bem como pen drive, apostilas e livros paradidáticos que forem solicitados.

b) **Técnico em Química**

- Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos;
- Planeja e coordena os processos laboratoriais;
- Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas;
- Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos;
- Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança;
- O curso é composto de aulas teóricas (usualmente na escola) e aulas práticas (ministradas em laboratórios na escola), cuja presença é obrigatória;
- As aulas são ministradas de segunda a sexta feira, podendo ocorrer, eventualmente, algum sábado letivo;

Observação: O material a ser utilizado no curso técnico, tais como, uniforme, livros técnicos, apostilas, equipamento de proteção individual, entre outros, deverá ser adquirido pelo aluno;

O uso do uniforme e do equipamento de proteção individual é obrigatório e não deve ser modificado sem prévio conhecimento da escola.

12. **DA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

12.1. O RESULTADO SERÁ PUBLICADO:

a) No mural da escola (caso as atividades presenciais estejam normalizadas);
b) Site oficial da Unidade Escolar: www.etep.com.br ;
c) Site oficial da Prefeitura Municipal de Paulínia: www.paulinia.sp.gov.br.

12.2. As datas e os horários previstos são:

a) Primeira chamada: 15 de dezembro de 2020, a partir das 14 horas;
b) Segunda chamada: 28 de janeiro de 2021, a partir das 14 horas, se houver desistências;
c) Terceira chamada: 02 de fevereiro de 2021, a partir das 14 horas, se houver desistências.

12.3. É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

13. **DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA:**

13.1. As convocações para a matrícula serão disponibilizadas no site oficial da Unidade Escolar, www.etep.com.br, nas datas previstas neste edital;

13.2. Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria da Escola, acompanhado de seu responsável, portando a documentação exigida, para a assinatura da efetivação da matrícula nos previstos neste edital, das 9h às 12h e das 13h30 às 19h30;

13.3. Havendo impedimento do candidato e seu responsável, em comparecer na Unidade Escolar para a efetivação da matrícula, ele poderá nomear outra pessoa com procuração registrada em Cartório para representá-lo;

13.4. O candidato que não comparecer na data estipulada para matrícula será considerado como desistente da vaga;

13.5. É vetado ao aluno do Ensino Médio concomitante com o Técnico em Informática, frequentar apenas um dos cursos oferecidos, já que são concomitantes;

13.6. Os documentos obrigatórios para a matrícula são:

a) 03 fotos 3x4 recentes;
b) Cópia e original da Certidão de Nascimento;
c) Cópia e original de Identidade (RG);
d) Cópia e original do CPF;
e) Cópia e original do Comprovante de Residência atual (últimos 3 meses): conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito. Em caso de aluguel apresentar cópia autenticada do contrato de locação com comprovante do último pagamento;
f) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Curso.

14. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Organização do Processo Seletivo.

ANEXO 3

ETEP EDITAL – VESTIBULINHO 2020 – INGRESSANTES 2021 – TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – PERÍODO NOTURNO

1. **DO CURSO OFERECIDO**

1.1. Técnico em química subsequente ao ensino médio - Período noturno
1.2. Tempo de duração: 2 anos

2. **DAS VAGAS OFERECIDAS:**

2.1. São 50 vagas disponibilizadas

3. **REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. O candidato deverá estar cursando obrigatoriamente o 3º ano do ensino médio no ano de 2020 ou, ter concluído o Ensino Médio em anos anteriores a 2020.

4. **DO INGRESSO**

4.1. Não ser**ão aplicadas provas presenciais;**
4.2. O critério adotado será a análise do histórico escolar;

4.2.1. A classificação final vai considerar a ordem decrescente de pontuação (de dez a zero) obtida pelo quinto conceito das disciplinas da segunda série do Ensino Médio. Caso não haja quinto conceito, o cálculo será o da média aritmética dos conceitos obtidos no decorrer da segunda série do Ensino Médio, conforme os seguintes critérios:

a) Português, Matemática e Química (quinto conceito com Peso 3 ou média aritmética simples com Peso 3);
b) Biologia e Física (quinto conceito com Peso 2 ou média aritmética simples com Peso 2);
c) História, Geografia e Língua Estrangeira (quinto conceito com Peso 1 ou média aritmética simples com Peso 1).

4.3. Nos casos em que os históricos escolares ou boletins apresentarem conceitos, a conversão dos mesmos para notas de 0 (zero) a 10 (dez) será analisada pela Comissão de Organização do Processo Seletivo tendo como base a tabela 1 (anexo IV).

5. **DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2021 serão efetuadas pelo site www.paulinia.sp.gov.br a partir das 7 (sete) horas do dia 15 de outubro de 2020 até as 24 (vinte e quatro) horas do dia 31 de outubro de 2020;

5.2. A inscrição envolve os seguintes momentos obrigatoriamente:

5.2.1. Leitura deste Edital;
5.2.2. Preenchimento Eletrônico do Formulário de Inscrição;
5.2.3. Upload da seguinte documentação, obrigatoriamente no formato PDF:

a) Documento de Identificação (RG) ou se estrangeiro, a Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade;
b) Comprovação de escolaridade, sendo aceito um dos seguintes documentos:

b.1) Histórico Escolar constando as notas do segundo ano do Ensino Médio;
b.2) Histórico Escolar Parcial constando as notas do segundo ano do Ensino Médio para os candidatos que irão concluir o Ensino Médio em 2020;
b.3) Boletim Escolar Digital contendo as notas do segundo ano do Ensino Médio;

ATENÇÃO - O Boletim Escolar Digital é disponível somente para quem é aluno da rede de escolas estaduais de São Paulo através do site: https://sed.educacao.sp.gov.br/boletim/boletimescolar;

b.4) Para os que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a

edição de 2016 devem fazer upload do Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente;

b.5) Para os candidatos que realizaram estudos em outro país devem fazer upload do parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação e declaração do respectivo Consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado.

c) comprovante de residência.

5.3. Não haverá taxa de inscrição;

5.4. Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição neste processo;

5.5. Os documentos que forem anexados através do Upload devem ser apenas os solicitados neste edital, estar nítidos, sem corte e sem rasuras, no formato PDF;

5.6. Não serão considerados para avaliação arquivos em formato diverso do PDF.

6. **DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação (da maior para a menor);

6.2. Os critérios para classificação serão os apresentados no item 4.2.1 deste edital.

7. **DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

7.1. Após a classificação final, havendo empate na pontuação de dois ou mais candidatos, serão aplicados os seguintes critérios para fins de desempate:

a) Maior pontuação na disciplina Química;

- Ainda persistindo o empate:

b) Maior pontuação em Matemática;

- Ainda persistindo o empate:

c) Maior pontuação em Português;

- Ainda persistindo o empate:

d) Maior pontuação em Biologia;

- Ainda persistindo o empate:

e) Maior pontuação em Física;

- Ainda persistindo o empate:

f) Maior pontuação em História;

- Ainda persistindo o empate:

g) Maior Pontuação em Geografia;

- Ainda persistindo o empate:

h) Maior pontuação em Língua Estrangeira

- Ainda persistindo o empate:

i) Sorteio.

8. **DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS**

8.1. Os candidatos serão chamados conforme a ordem de classificação até que as vagas informadas no presente Edital estejam preenchidas;

8.1.1. **DOS CRITÉRIOS DA 1ª CHAMADA**

Na primeira chamada, 80% (oitenta por cento) das vagas são para os candidatos residentes no Município de Paulínia e 20% (vinte por cento) das vagas são para os candidatos residentes em outros municípios, assim organizadas:

a) 40% (quarenta por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública residentes em Paulínia;

b) 10% (dez por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública residentes de outros municípios;

c) 40% (quarenta por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada residentes em Paulínia;

d) 10% (dez por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada residentes de outros municípios.

8.1.2. **DOS CRITÉRIOS A PARTIR DA 2ª CHAMADA**

A partir da 2ª chamada, as convocações obedecerão a CLASSIFICAÇÃO GERAL independente dos candidatos serem provenientes de escolas públicas ou privadas, residentes ou não em Paulínia.

9. **DESCLASSIFICAÇÃO**

9.1. **O candidato será desclassificado se:**

a) Deixar de apresentar a documentação exigida ou anexar outra documentação que não seja a pedida neste edital;

b) Ao fazer o Upload, apresentar documentos cortados, rasurados e ilegíveis ou em formato diferente do PDF;

c) Tentar usar de meios ilícitos para fraudar o processo seletivo;

d) Deixar de cumprir qualquer norma constante no presente edital;

e) Prestar declaração falsa em qualquer etapa do processo seletivo;

f) Declarar na inscrição residência em Paulínia e não comprovar no ato da matrícula.

10. **DO CURSO OFERECIDO**

10.1 Técnico em Química

I) Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos;

II) Planeja e coordena os processos laboratoriais;

III) Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas;

IV) Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos;

V) Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança;

VI) O curso é composto de aulas teóricas (usualmente na escola) e aulas práticas (ministradas em laboratórios na escola), cuja presença é obrigatória;

VII) As aulas são ministradas de segunda a sexta feira, podendo ocorrer, eventualmente, algum sábado letivo;

Observação: O material a ser utilizado no curso técnico, tais como, uniforme, livros técnicos, apostilas, equipamento de proteção individual, entre outros, deverá ser adquirido pelo aluno;

O uso do uniforme e do equipamento de proteção individual é obrigatório e não deve ser modificado sem prévio conhecimento da escola.

11. **PUBLICAÇÃO DA CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

11.1. O resultado será publicado:

a) No mural da escola (caso as atividades presenciais estejam normalizadas);

b) Site da Unidade Escolar: www.etep.com.br;

c) Site oficial da Prefeitura Municipal de Paulínia: www.paulinia.sp.gov.br.

11.2. As datas e os horários previstos são:

a) Primeira chamada: 15 de dezembro de 2020, a partir das 14 horas;

b) Segunda chamada: 28 de janeiro de 2021, a partir das 14 horas, se houver desistências;

c) Terceira chamada: 02 de fevereiro de 2021, a partir das 14 horas, se houver desistências.

11.3. É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

12. **DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA:**

12.1. As convocações para a matrícula serão disponibilizadas no site oficial da Unidade Escolar, www.etep.com.br, nas datas previstas neste edital;

12.2. Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria da Escola, acompanhado de seu responsável, se for menor, portando a documentação exigida, para a assinatura da efetivação da matrícula nos dias 26 e 27 de janeiro de 2021 das 9h às 12h e das 13h30 às 19h30;

12.3. Havendo impedimento do candidato e seu responsável, em comparecer para a efetivação da matrícula, ele poderá nomear outra pessoa com procuração registrada em Cartório para representá-lo;

12.4. O candidato que não comparecer na data estipulada para matrícula será considerado como desistente da vaga;

12.5. Os documentos obrigatórios para a matrícula são:

g) 03 fotos 3x4 recentes;

h) Cópia e original da Certidão de Nascimento;

i) Cópia e original de Identidade (RG) ou se estrangeiro, a Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade;

j) Cópia e original do CPF;

k) Cópia e original do Comprovante de Residência atual (últimos 3 meses): conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito;

l) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Curso.

13. **DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Organização do Processo Seletivo.

ANEXO IV

EDITAL Nº 001/2020 -VESTIBULINHO 2020 – Ingressantes 2021

TABELA 1 - DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

PARTE 1	
CONCEITO	**NOTA NUMÉRICA**
A	
Excelente	

Plenamente satisfatório (PS)	**10,00**
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultado bom (RB)	
Desenvolvimento progressivo real (DPR)	

PARTE 2	
CONCEITO	**NOTA NUMÉRICA**
A- / B+	**9,00**
Ótimo	
Muito bom	
Aprovado médio superior	

PARTE 3	
CONCEITO	**NOTA NUMÉRICA**
B	**8,00**
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
Aprovado médio	

PARTE 4	
CONCEITO	**NOTA NUMÉRICA**
C+ / B-	**7,00**
Regular para bom	
Aprovado médio inferior	

PARTE 5	
CONCEITO	**NOTA NUMÉRICA**
C	**6,00**
Satisfatório (S)	
Regular	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Aprendizagem satisfatória (AS)	
Progressão satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado satisfatório (RS)	
Zona de desenvolvimento proximal (ZDP)	

PARTE 6	
CONCEITO	**NOTA NUMÉRICA**
C- / D+	**5,00**
Promovido parcialmente	
Aprovado com dependência	
Aprendizagem não satisfatória	
Razoavelmente satisfatório	

PARTE 7	
CONCEITO	**NOTA NUMÉRICA**
D	
Sofrível	**3,00**
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZDP)	

PARTE 8	
CONCEITO	**NOTA NUMÉRICA**
D- / E+	**1,00**

PARTE 9	
CONCEITO	**NOTA NUMÉRICA**
E	**0,00**
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	
Resultado insatisfatório (RI)	

Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

Para converter uma escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem),

Ponto = nota *x* 10.00
100.00

Para converter uma escala de 0.00 (zero) a 5.00 (cinco),

Ponto = nota x 10,00
5.00

Para escala ENCCEJA (nota máxima 180.00)

Ponto = nota x 10,00
180,00

Para escala ENEM (nota máxima 1000.00)

Ponto = nota x 10,00
1000,00

PROFª DRA MEIRE T. MULLER PALOMAR
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE MULTA REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO

Edital de Notificação nº 004/2020 – Referente à limpeza e fechamento de terreno não edificado.

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos **NOTIFICA** o proprietário/possuidor do terreno listado abaixo a proceder, dentro de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, ao recolhimento de **multa no valor de 1.000 (mil) UFPs por falta de limpeza do terreno e construção de muro ou cerca de fechamento**, conforme art. 128 da lei nº1.950/95 (Código de Posturas).

Nos termos do §3º do art. 128 da lei 1.950/95, a Prefeitura Municipal poderá promover a limpeza do terreno e a construção do muro de fechamento, correndo as despesas por conta do proprietário do terreno.

COMPROMISSÁRIO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	BAIRRO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROTOCOLO Nº	VALOR (UFP)	VALOR (R$)
Idebrando Vieira dos Santos Neto	915145361016300	Morumbi	25079-0/2020	20200000009060	1000	3.637,70

O infrator terá o prazo de 5 (cinco) dias a partir da data desta publicação para apresentar defesa, por meio de requerimento dirigido ao Prefeito.

O não pagamento e/ou não apresentação de defesa ensejará a inclusão do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial, conforme legislação em vigor.

Paulínia, 9 de setembro de 2020.

MARCELO LIMA BARCELLOS DE MELLO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 165 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.333 de 26/11/2019
CEVS: 353650501-562-000066-1-0 Data de Validade: 02/09/2021
Razão Social: SUPREMA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. CNPJ: 09.243.318/0002-59
End: Av. DOUTOR ROBERTO MOREIRA KM 3 Recanto dos Pássaros Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: SAULO GOMES DA SILVA CPF: 06761251826
Resp. Técnico: JOSIELLY PIRES DE OLIVEIRA GUIMARÃES CPF: 33638444848 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:32.043 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 09 de setembro de 2020

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 166 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9.565 de 15/05/2020
CEVS: 353650501-360-000043-1-6 Data de Validade: 02/09/2021
Razão Social: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 06.980.064/0092-10
Endereço: RUA ANTONIO CARVALHO LAJE FILHO, 425 SÍTIO BOA VISTA Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS CPF: 02825713457
Resp. Técnico: RAFAEL ALEIXO BRAGA CPF: 40241374847 CBO: 03690 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04269584 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação de licença de funcionamento para atividade de captação, tratamento e distribuição de água.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 09 de setembro de 2020

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 167 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17.354 de 13/08/2020
CEVS: 353650501-360-000147-1-0 Data de Validade: 01/09/2021
Razão Social: RHODIA BRASIL S.A CNPJ: 57.507.626/0004-59
End: Av. DR. ROBERTO MOREIRA, 5005 RECANTO DOS PASSAROS Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE CORREA DE TOLEDO CPF: 16293223420
Resp. Técnico: MARCOS ANDRE LOMAS GONZALEZ CPF: 06861922811 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04466796 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação de licença de funcionamento para atividade de captação, tratamento e distribuição de água.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 09 de setembro de 2020

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 168 DE 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.335 de 26/11/2019
CEVS: 353650501-562-000067-1-8 Data de Validade: 02/09/2021
Razão Social: SUPREMA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. CNPJ: 09.243.318/0003-30
Endereço: Avenida ANTONIO FADIN, 1300 Bonfim Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: SAULO GOMES DA SILVA CPF:06761251826
Resp. Técnico: FLAVIANA APARECIDA DA SILVA CPF: 39522022829 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:36429 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 09 de setembro de 2020

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

CONSELHOS

10ª CONVOCAÇÃO GERAL

Em conformidade ao Regimento Interno, convoco todos os membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente** – **COMDEMA PAULÍNIA,** a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia **14 DE SETEMBRO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA)**, na **Sala de Imprensa** da Prefeitura Municipal de Paulínia, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:

✓ **17h40** com 100% de seus membros, ou
✓ 17h50 com 50% de seus membros, ou
✓ 18 horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A **Reunião Ordinária – RO** discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. Conferência de **quórum**;
2. Leitura e **aprovação da ata** da reunião anterior;
3. Denúncia sobre envenenamento e corte irregular de arbóreas no bairro Patropi (bicicross).
4. **Protocolo 25.961 / 2018** - Interessado: **Maria Luiza Rodrigues de Vasconcellos**. **Estudo de Impacto de Vizinhança** para **Loteamento Villagio** São Bento **1**, na Estrada Municipal PLN 345, Gleba B-1, Fazenda São Bento, Paulínia – SP, conterá **321 unidades residenciais**, estimando **1284 novos moradores**.
5. Esclarecimentos sobre **Trâmites da análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança.**
6. **Implantação de Educação Ambiental, aos fins de semana, em todos os Parque da Cidade.**
7. Atribuições do COMDEMA relacionadas ao artigo 30 da Lei 3.472/2015.
8. **Projeto de Lei 045/2020: Licenciamento Ambiental Municipalizado**.
9. Outros assuntos.

Paulínia, 09 de setembro de 2020.

ANDRÉ FÁVARO CORREA
Presidente Executivo

NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA

Considerando o cenário mundial de pandemia sobre o COVID-19 (CORONAVÍRUS), e com base nos decretos Estadual e Municipal, o Conselho Tutelar de Paulínia com o objetivo de evitar a propagação do vírus, estará atendendo em regime de plantão os casos de urgência e emergência, que poderá ser acionado através dos seguintes serviços:

- **GUARDA MUNICIPAL:**
  153 / 3874-3646
- **POLÍCIA MILITAR:**
  190 / 3874-3184
- **DELEGACIA:**
  3874-1866 / 3874-1411 / 3874-9525
- **HOSPITAL MUNICIPAL:**
  3874-5500
- **BOMBEIRO:**
  197 / 3874-4206
- **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL:**
  3874 5763

DENÚNCIAS ATRAVÉS DO:

- Denúncias através do Disque 100 – Órgão Federal
- 19 99670 6168 – WHATSAPP DO CONSELHO TUTELAR
- E-mail: conselhotutelar@paulinia.sp.gov.br

COMUNICADO

A **Prefeitura Municipal de Paulínia**, por meio da **Secretaria Municipal dos Negócios da Receita**, informa a todos que o vencimento da **DECLARAÇÃO CADASTRAL (DECA)**, ano 2019, foi prorrogada para **07/12/2020** considerando o Decreto 7775/2020 que prorrogou o vencimento das taxas e ISS Fixo, ficando por tanto **VALIDA até esta data.**

PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal dos
NEGÓCIOS
DA RECEITA